

FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. ("Companhia") (Bovespa: PRML3), em atenção ao art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante de 04 de outubro de 2017, sua subsidiária Porto do Açu Operações S.A. ("Porto do Açu") assinou contrato definitivo com a Petrobras Distribuidora S.A. ("BR") para fornecimento de combustível para veículos e equipamentos, por meio da instalação e operação de um ponto de abastecimento no Complexo Portuário e Industrial do Porto do Açu. Também foi assinado entre as partes o contrato definitivo de prestação de serviços de operação de um terminal de triagem de caminhões para o complexo industrial e terminais portuários do Porto do Açu. Ambos os contratos terão duração de 10 anos a partir do início das operações.

A área destinada ao ponto de abastecimento será de aproximadamente 5 mil m² e contará com estrutura de tanques para fornecimento de combustível, para veículos e equipamentos, com venda direta para as empresas instaladas no Complexo Portuário e Industrial do Porto do Açu. O terminal de triagem de caminhões terá área inicial de 15 mil m², com 80 vagas para caminhões, prédio administrativo e área de conveniência para os caminhoneiros. A estrutura de triagem fará a gestão da fila de caminhões para acesso ao complexo e aos terminais portuários do Porto do Açu, gerando eficiência operacional e aumento de segurança. O projeto já contempla áreas de expansões, que serão feitas de acordo com o aumento do número de caminhões. O investimento na infraestrutura e na superestrutura necessárias para a adequada implantação e início das operações do ponto de abastecimento e do terminal de triagem para caminhões será realizado por futuros terceiros investidores.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2018

Prumo Logística S.A.

Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Prumo Logística S.A. ("Company" or "Prumo") (Bovespa: PRML3), pursuant to art. 157, § 4 of Law 6,404/76 and in accordance with CVM Instruction No. 358/02, hereby informs its shareholders and the market in general that, following the Material Fact released on October 04th, 2017, the Company's subsidiary Porto do Açu Operações S.A ("Port of Açu") executed a definitive agreement with Petrobras Distribuidora S.A ("BR") for the supply of fuels for vehicles and equipment through a fuel station to be implemented and operated in the Port of Açu Industrial Complex. Porto do Açu and BR also executed a definitive agreement for the operation, by BR, of a truck triage terminal for the industrial complex and for the port terminals located in the Port of Açu. Both agreements will have 10 years term as of the date of commencement of the operations.

The area dedicated to the fuel station will be of approximately 5,000 m² and will comprise a tank farm for fuel supply, for vehicles and equipment, with direct sale to the companies installed in the Port of Açu Industrial Complex. The truck triage terminal will have an initial area of 15,000 m², with 80 truck slots, administrative building and convenience area for truck drivers. The triage terminal will manage the queue of trucks for access to the industrial complex and to the port terminals of the Port of Açu, resulting in operational efficiency and increasing safety. The project already contemplates expansion areas, which will be implemented according to the increase of the number of trucks.

The investment in the infrastructure and superstructure required for the proper development and start-up of the fuel station and the truck triage terminal operations will be performed by prospective third-party investors.

Rio de Janeiro, January 18th, 2018

Prumo Logística S.A.

Eugenio Leite de Figueiredo
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer